

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

## PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores docentes Rafael Carlos Eloy Dias, Gislene Miotto Catolino Raymundo, Karine Arend, Cléder Alexandre Somensi, Josefa Surek de Souza de Oliveira e Rafael Carlos Velez Benito para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do IF Catarinense Câmpus Araquari, pelo período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
- **Art. 2º** Estabelecer as competências do Núcleo acima designado, conforme segue:
- a. Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do referido curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense.
- b. Acompanhar todo o processo Didático-Pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso.
- c. Manter atualizadas as emendas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
  - d. Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- e. Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense.
  - f. Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares.
  - g. Orientar e participar da produção de material científico e/ou didático para





## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

publicação.

- h. Contribuir para a definição das linhas de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares.
- i. Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.
  - Art. 3º A presente portaria revoga as disposições em contrário.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5° - Publique-se.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

JF Catarinense – Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 | Caixa Postal 21 | CEP: 89245-000 | Araquari/SC Contatos: (47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br